



Diário Oficial

Edição nº 1978

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.445, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DO SERVIDOR
MUNICIPAL TIAGO DOS SANTOS DE
OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,
Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Tiago dos Santos de Oliveira, Cargo – Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Matrícula - nº 11.587, concedidas pela Portaria nº 15.410/2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12/01/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para execução de obras de ampliação do cemitério municipal – construção do pavilhão 35 composto por 75 gavetas mortuárias, conforme projeto básico de engenharia em anexo ao edital.

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, nas dependências desta Prefeitura, conforme comunicação de abertura de proposta encaminhada às Empresas licitantes através de e-mail na data de 10.01.2024, se fazendo presente na sessão o Representante Legal Anderson Albanus de Souza da Empresa TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA – ME CNPJ Nº 07.383.209/0001-20. A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria n. 15.186/2023 prosseguiu com a abertura do envelope de proposta das Empresas habilitadas neste certame: Empresa SUL ENGENHARIA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº 15.017.334/0001 ofertou o valor global de R\$ 95.704,33 (noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta e três centavos), sendo o valor do material de R\$ 87.090,94 (oitenta e sete mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos), e o valor dos serviços de R\$ 8.613,39 (oito mil, seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos); a Empresa Z.V.S. PAIXÃO CNPJ Nº 22.004.844/0001-43 ofertou o valor global de R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) sendo o material de R\$ 69.999,99 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e serviços de R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e a Empresa TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA – ME ofertou o valor global de R\$ 88.368,17 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), sendo o valor do material de R\$ 67.632,35 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) e o valor dos serviços de R\$ 20.735,82 (vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos). Perguntado ao representante presente na sessão se há algo que deseja manifestar, tendo o mesmo dito: a Empresa ZVS Paixão não apresentou os encargos sociais previstos no item 6.3.1 letra “f” do edital, bem como, não apresentou o cronograma físico financeiro de acordo com o anexo II do Edital. A Comissão decide baixar o processo em diligencia, submetendo as propostas, planilhas orçamentarias e cronogramas físico - financeiros para revisão e análise da Secretaria de Planejamento pelo Fiscal Técnico Engenheiro Cesar Ávila de Souza CREA/RS 109.428-D. Nada mais a constar, encerra-se a presente sessão.

Carolina Azevedo Guimaraes
Presidente da CPL
Claudio Ewerton Esswein
Integrante da CPL

Samara Guth
Integrante da CPL

Anderson Albanus de Souza
Empresa TJ & TL Construções e Pinturas em Geral Ltda – ME



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 18/2024

Concede Férias a Servidora Kauana da Silva Sib.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais concede FÉRIAS a Servidora Kauana da Silva Sib.

Período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, período de gozo 10 dias de 15/01/2024 a 24/01/2024. Com abono pecuniário de 10 dias.

São Jerônimo, 09 de janeiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

PORTARIA Nº 19/2024

Concede Férias a Servidora Josiane Micheli Rodrigues Lessa.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais concede FÉRIAS a Servidora Josiane Michele Rodrigues Lessa.

Período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024, período de gozo 15 dias de 15/02/2024 a 29/02/2024.

São Jerônimo, 09 de janeiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

PORTARIA Nº 20/2024

Concede Férias a Servidora Lisiane Bortoli de Lima.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais concede FÉRIAS a Servidora Lisiane Bortoli de Lima.

Período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, período de gozo 20 dias de 05/02/2024 a 24/02/2024. Com abono pecuniário de 10 dias.

São Jerônimo, 12 de janeiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Retificação de Portaria

Retifica Portaria nº 05/2024.

Na Portaria nº 05/2023 datada de 02 de janeiro de 2024 publicada no diário oficial do Município no dia 02 de janeiro de 2024, no período de gozo ONDE SE LÊ 05 dias, LEIA-SE “06 dias”.

São Jerônimo, 09 de janeiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Retificação de Portaria

Retifica Portaria nº 65/2023.

Na Portaria nº 65/2023 datada de 18 de dezembro de 2023 publicada no diário oficial do Município no dia 19 de dezembro de 2023, no período aquisitivo ONDE SE LÊ 02/01/2022 a 01/01/2023, LEIA-SE “02/01/2023 a 01/01/2024”.

São Jerônimo, 08 de fevereiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores